

EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações e, para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de **80 (oitenta) vagas e formação do cadastro de reserva** para o grupo funcional de **Analista Judiciário, de Nível Superior**, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, endereço eletrônico www.idecan.org.br e correio eletrônico concurso.tjpi@idecan.org.br.

1.2. As vagas serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência e autodeclaradas negras, conforme disposto no item 4 deste Edital.

1.3 O Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de **Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina** e região metropolitana, todas localizadas no Estado do Piauí.

1.5 A avaliação dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros/pardos serão realizados exclusivamente na cidade de Teresina/PI.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados no concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação nos sites www.idecan.org.br, <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/> e no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Piauí, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

1.7 Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e suas alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações.

1.8 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Teresina-PI, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre “horário local”.

2. DOS CARGOS

2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

2.1.1 VAGAS PARA CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

Cód.	Carreira	Área	Cargos	Requisitos Mínimos	VAGAS IMEDIATAS	Ampla Concorrência	Reserva para Negros / Pardos	Reserva para PcD	Total de Vagas
101	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	Analista Judicial	Bacharelado em Direito	30	19	08	03	30 + CR*
102			Oficial de Justiça e Avaliador	Bacharelado em Direito	12	08	03	01	12 + CR*
103		APOIO ESPECIALIZADO	Analista de Sistemas / Banco de Dados	Curso de Nível Superior em Tecnologia da Informação	03	02	01	-	03 + CR*
104			Analista de Sistemas / Desenvolvimento	Curso de Nível Superior em Tecnologia	04	03	01	-	04 + CR*

Cód.	Carreira	Área	Cargos	Requisitos Mínimos	VAGAS IMEDIATAS	Ampla Concorrência	Reserva para Negros / Pardos	Reserva para PcD	Total de Vagas
				Informação					
105			Analista de Sistemas / Infraestrutura	Curso de Nível Superior em Tecnologia da Informação	01	01	-	-	01 + CR*
106			Arquiteto	Curso de Nível Superior em Arquitetura / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	-	-	-	-	CR*
107			Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	05	03	01	01	05 + CR*
108			Auditor	Curso de Nível Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil ou Informática.	-	-	-	-	CR*
109			Contador	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	03	02	01	-	03 + CR*
110			Fisioterapeuta	Curso de Nível Superior em Fisioterapia / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	01	01	-	-	01 + CR*
111			Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	01	01	-	-	01 + CR*
112			Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior em Engenharia Civil / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	01	01	-	-	01 + CR*
113			Engenheiro Eletricista	Curso de Nível Superior em Engenharia Elétrica / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	-	-	-	-	CR*

Cód.	Carreira	Área	Cargos	Requisitos Mínimos	VAGAS IMEDIATAS	Ampla Concorrência	Reserva para Negros / Pardos	Reserva para PcD	Total de Vagas
114			Médico	Curso Superior em Medicina, podendo ser exigida habilitação específica / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	02	02	-	-	02 + CR*
115			Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, podendo ser exigida habilitação específica / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	-	-	-	-	CR*
116			Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	-	-	-	-	CR*
117			Odontólogo	Curso de Nível Superior em Odontologia / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	01	01	-	-	01 + CR*
118			Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	05	03	01	01	05 + CR*
119		ADMINISTRATIVA	Analista Administrativo	Bacharelado ou Licenciatura geral	11	07	03	01	11 + CR*
120			Estatístico	Curso de Nível Superior em Estatística / Inscrição no Conselho Profissional respectivo	-	-	-	-	CR*
TOTAL					80	54	19	07	

* Cadastro de Reserva

2.2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, DA JORNADA DE TRABALHO E DO SUBSÍDIO

2.2.1. Analista Judicial

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) confeccionar minutas, atos ordinatórios, emitir informações e manifestações; b) verificar a regularidade formal e legal de petições e processos; c) realizar estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo; d) fornecer suporte técnico jurídico aos magistrados, órgãos julgadores e unidades do Tribunal, auxiliando na elaboração de minutas e decisões; e) realizar serviços de natureza judiciária na respectiva área de atuação, envolvendo matéria que exija

conhecimentos jurídicos; f) inserir, atualizar e consultar informações em base de dados; g) verificar e certificar decurso de prazos processuais; h) atender ao público interno e externo; i) redigir, digitar e conferir expedientes diversos, dar fiel cumprimento às determinações judiciais e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.2. Oficial de Justiça e Avaliador

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) cumprir, pessoalmente e na forma da lei, as ordens e os atos judiciais; b) lavrar certidões e autos dos mandados na forma da lei; c) certificar, expressamente, a data, a hora e o local do deslocamento para realização completa do ato judicial, mencionando as circunstâncias essenciais relacionadas à sua execução, e as situações adversas que dificultaram ou impediram o cumprimento do ato; d) retirar, diariamente, os mandados; e) cumprir os mandados dentro do prazo legal, salvo se outro não for estipulado pela autoridade ou por norma; f) devolver os mandados de intimação para audiência previamente, antes da data designada para a audiência; g) cumprir a escala de plantão; h) avaliar os bens penhorados e/ou arrestados nos atos processuais, sem prejuízo de outras avaliações e atribuições compatíveis com sua função determinadas pelo superior hierárquico.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.3. Analista de Sistemas / Banco de Dados

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades de nível superior que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; b) instalar, configurar, gerenciar, monitorar e adequar o funcionamento de sistemas gerenciadores de bancos de dados; c) criar estratégias de auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de upgrades, downgrades, patches e releases, incluindo a realização de atividades de backup e restore; d) planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como efetuar replicação e atualização de bases de dados em produção para desenvolvimento por meio de importações/exportações de bancos de dados; e) monitorar as aplicações, efetuando ajustes de desempenho (tunning) de aplicação e banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações; f) monitorar a utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; g) prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores; h) emitir pareceres técnicos, relatórios, informações e outros documentos oficiais; i) elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; j) elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação e termo de referência para contratações de T.I.C.; k) gerir contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; l) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados em informática.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.4. Analista de Sistemas / Desenvolvimento

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades de nível superior que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; b) coordenar e gerir processos de desenvolvimento de sistemas; c) estabelecer e monitorar a utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; d) elaborar projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; e) levantar e especificar os casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; f) construir protótipos de telas e sistemas; g) elaborar, implementar e testar os códigos de programas de acordo com o plano de testes dos sistemas; h) produzir documentação necessária para os usuários de sistemas de informação; i) prestar o assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; j) efetivar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; k) realizar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; l) acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; m) planejar estrategicamente e analisar os sistemas de informações; n) administrar os componentes reutilizáveis e repositórios; o) monitorar a certificação e inspecionar os modelos e códigos de sistemas; p) elaborar e manter o modelo corporativo de dados; q) administrar os dados; r) elaborar

especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação e termo de referência para contratações de T.I.C.; s) gerir os contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; t) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de tecnologia da informação; u) desenvolver outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.5. Analista de Sistemas / Infraestrutura

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades de nível superior que envolvam o projeto de redes de computadores, definindo a topologia e a configuração necessária; b) instalar, customizar e manter os recursos de rede; c) analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, identificando os problemas e promovendo as correções no ambiente operacional; d) planejar a evolução da rede, visando à melhoria na qualidade dos serviços; e) prestar o suporte técnico e consultoria relativos à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; f) avaliar e especificar as necessidades de hardware e software básico e de apoio; g) configurar ambientes operacionais, h) instalar, customizar e manter software básico e de apoio; i) analisar o desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; j) analisar a utilizar os recursos de software e hardware e o planejamento da evolução do ambiente, visando à melhoria na qualidade do serviço; k) prestar consultoria e suporte técnico relativos à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; l) prospectar, analisar e implementar novos recursos de hardware, software e rede, visando à sua utilização na organização; m) analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; n) desenvolver sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados; o) elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação e termo de referência para contratações de T.I.C.; p) gerir contratos com fornecedores de bens e de serviços de tecnologia da informação; q) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de tecnologia da informação, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.6. Arquiteto

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar estudo e análise de interfaceamento de projetos; b) elaborar e acompanhar a execução de projetos arquitetônicos dentro do complexo arquitetônico dos prédios do Poder Judiciário; c) elaborar relatórios referentes ao andamento, execução e finalização das obras executadas pelo Poder Judiciário; d) providenciar e manter atualizado os levantamentos das condições físicas dos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário; e) fiscalizar e acompanhar as atividades das obras de construção, manutenção, ampliação, reforma e executar o projeto e operacionalização referentes aos serviços de arquitetura; f) propor a elaboração e a aplicação de normas e de procedimentos técnicos na sua área de atuação; g) exercer outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.7. Assistente Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) avaliar os casos, elaborando estudo ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais, comunitários e outros; b) emitir laudos técnicos, pareceres e respostas a quesitos, por escrito ou verbalmente, em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos; c) desenvolver ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sociojurídicas; d) desenvolver atividades específicas em quaisquer unidades jurisdicionais; e) estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito; f) contribuir e/ou participar de trabalhos que visem à integração do Poder Judiciário com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando

a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento; g) acompanhar visitas de pais às crianças, em casos excepcionais, quando determinado judicialmente; h) fiscalizar instituições e/ou programas que atendam criança e adolescente sob medida protetiva e/ou em cumprimento de medida socioeducativa, quando da determinação judicial, em conformidade com a legislação vigente; i) realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, com objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial; j) elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e melhorar a qualidade do trabalho; k) supervisionar estágio de alunos do curso de serviço social, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça; l) planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas específicas do setor social; m) elaborar e manter atualizado cadastro de recursos da comunidade; n) elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, controlando e fiscalizando se necessário, planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Tribunal, nos serviços de atendimento a magistrados e servidores; o) assessorar a Alta Administração, sempre que necessário, nas questões relativas à matéria do serviço social. p) atender a todas as determinações judiciais relativas à prática do serviço social.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.8. Auditor

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) desenvolver atividades de controle interno; b) realizar auditoria, prestações de contas e outros trabalhos correlatos nas diversas unidades, departamentos, coordenadorias e seções do Poder Judiciário; c) elaborar relatórios, manuais, pareceres, certificados, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno relacionadas à fiscalização e à avaliação; d) assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado; e) realizar ações segregadas de auditoria e de controle interno, com atuação direta nos processos e procedimentos, a priori e a posteriori; f) analisar demonstrações financeiras, planilhas de formação de preço relativos aos processos de Licitações e Contratos; g) realizar outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.9. Contador

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) examinar planos de contas do Poder Judiciário; b) realizar cálculos necessários à liquidação de julgados e à atualização de valores de títulos, guias e depósitos judiciais; c) realizar conciliação bancária e analisar demonstrações financeiras dos órgãos do Poder Judiciário; d) realizar escrituração, demonstrações e análises contábeis conforme definido pelo Conselho Federal de Contabilidade e) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de contabilidade, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.10. Fisioterapeuta

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) elaborar diagnóstico fisioterapêutico; b) realizar atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de técnicas fisioterapêuticas; c) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de fisioterapia; d) redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.11. Enfermeiro

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades a fim de promover e de preservar a saúde de magistrados, servidores e seus dependentes; b) planejar, organizar, supervisionar e/ou executar serviços de enfermagem, tais como a realização de serviços emergenciais, o acompanhamento a pacientes, a manutenção dos prontuários

atualizados, o controle do estoque e das condições de uso dos materiais, equipamentos, medicamentos, soluções, aparelhos e instrumentos utilizados no atendimento; c) planejar e/ou participar de programas de saúde e da elaboração de relatórios; d) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de enfermagem, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.12. Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e de segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações; b) planejar e elaborar orçamentos, projetos e especificações nas obras e serviços de engenharia do Poder Judiciário; c) elaborar laudos e termos de referências na área de engenharia necessários à contratação de obras e serviços respectivos; d) realizar a avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação e locação; e) assessorar a comissão de licitação na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados; f) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de engenharia, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.13. Engenheiro Eletricista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades a fim de garantir os padrões de qualidade técnica na geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, bem como a adequada manutenção e reparo das instalações; b) planejar e elaborar orçamentos, especificações, projetos elétricos e termos de referência; c) assessorar a comissão de licitação na contratação de obras e serviços de engenharia elétrica, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados; d) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de engenharia elétrica, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.14. Médico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) prestar assistência médica aos magistrados, servidores e seus dependentes; b) coordenar campanhas preventivas de saúde pública; c) elaborar laudos, pareceres técnicos, executar perícias em juntas médicas, em especial para fins de aposentadoria e licença; d) controlar as condições de uso dos equipamentos e aparelhos utilizados no atendimento médico; e) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de medicina, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.15. Médico Psiquiatra

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) participar de equipe multidisciplinar e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; b) instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores; c) anotar em prontuários os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratando, quando for o caso; d) preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensais para consolidação de dados estatísticos; e) realizar exames criminológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área; f) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de psiquiatria, além de outras atribuições de natureza e grau de

complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.16. Nutricionista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) prestar assistência especializada a magistrados e a servidores, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes; b) coordenar campanhas de reeducação alimentar; c) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de nutrição, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior; d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados relacionados à sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.17. Odontólogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar atividades com o fim de promover e preservar a saúde bucal de magistrados, servidores e dependentes; b) diagnosticar e tratar afecções da cavidade oral; c) executar perícias, além de elaborar e aplicar medidas preventivas relativas à saúde bucal e geral; d) controlar o estoque e uso de equipamentos, aparelhos, materiais, instrumentos, medicamentos e soluções utilizados para atendimento odontológico; e) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de odontologia, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.18. Psicólogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) proceder à avaliação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, elaborando o estudo psicológico, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos psicológicos de sua vida familiar, institucional e comunitária, para que o magistrado decida e ordene as medidas cabíveis; b) proceder ao encaminhamento para psicodiagnóstico, terapia e atendimento especializado (escolar, fonoaudiológico, etc); c) realizar o acompanhamento de casos objetivando a clareza para definição da medida, avaliando a adaptação criança/família, reavaliando e constatando a efetivação de mudanças, verificando se os encaminhamentos a recursos sociais e psicológicos oferecidos na comunidade e a aplicação das medidas de proteção e socioeducativas foram efetivados; d) aplicar técnicas de orientação, aconselhamento individual, casal e de família; e) fornecer subsídios por escrito (em processo judicial) ou verbalmente (em audiência), emitir laudos, pareceres e responder a quesitos; f) executar o cadastramento de casais interessados em adoção, de crianças adotáveis, crianças e adolescentes acolhidos, de recursos e programas comunitários psicossociais e de áreas afins (educação, saúde, cultura e lazer), além de treinamento de famílias de apoio, visando à reinserção à família biológica ou à substituta; g) promover a prevenção e controle da violência intrafamiliar, extrafamiliar e institucional contra crianças e adolescentes e de condutas infracionais e violência doméstica e familiar contra a mulher e contra o idoso; h) ministrar supervisão de estagiários de psicologia; i) elaborar pesquisas e estudos, ampliando o conhecimento psicológico na área do direito e da psicologia judiciária, levantando o perfil dos atendidos e dos psicólogos e assistentes sociais; j) fornecer indicadores para formulação de programas de atendimento, relacionados a medidas de proteção socioeducativas, na área da Justiça da Infância e Juventude, auxiliando na elaboração de políticas públicas relativas à família, à infância e à juventude; l) realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de psicologia, além de outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.19. Analista Administrativo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contabilidade e auditoria; b) emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos,

implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; c) elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; d) atender ao público interno e externo; e) redigir, digitar e conferir expedientes diversos; f) realizar outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.20. Estatístico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: a) planejar e desenvolver investigações estatísticas; b) coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; c) elaborar parecer, instrumentais técnicos, pesquisas organizacionais, pesquisas de satisfação, laudos e relatórios; d) fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; e) acompanhar e analisar, sistematicamente, a legislação relacionada com a sua área de atuação; f) realizar outras atribuições de natureza e grau de complexidade correlatos que venham a ser determinadas pela autoridade superior; g) consolidar os dados estatísticos para o Conselho Nacional de Justiça.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30h (trinta horas)

SUBSÍDIO: R\$ 7.328,01 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)

2.2.21 O subsídio e os benefícios agregados estão estabelecidos na tabela a seguir:

Grupo Funcional	Subsídio	Auxílio Alimentação	Auxílio Saúde	Total
Analista Judiciário	R\$ 7.328,01	R\$ 1.923,52	R\$ 813,01	R\$ 10.064,54

2.2.21.1 Os ocupantes da carreira de Oficial de Justiça terão ainda à sua disposição:

a) Indenização de transporte, R\$ 2.480,79 – Entrância Inicial, conforme Lei Complementar Estadual nº 230/2017 e suas alterações;

b) Adicional de Periculosidade, R\$ 577,05, conforme disposto no art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 230/2017 e suas alterações.

2.2.25.2 Os servidores do Poder Judiciário que desempenham com habitualidade atividades em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas e/ou radioativas fazem jus à gratificação de insalubridade no valor de R\$ 577,05, conforme disposto no art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 230/2017 e suas alterações.

2.2.25.3 O Subsídio do grupo funcional tem por base a Lei Complementar Estadual nº 230/2017 e suas alterações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, na forma da lei;
- g) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) os candidatos nomeados devem seguir o disposto na Portaria TJ/PI nº 2.788 de 22 de novembro de 2013, bem como aos atos normativos internos;
- i) cumprir as determinações deste Edital.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações; e bem como da Lei Estadual nº 4.835/1996.

4.1.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.1.2 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

4.1.2 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.2.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, no período de **07 de junho a 12 de julho de 2022**, para o correio eletrônico concurso.tjpi@idecan.org.br, (i) imagem simples do documento de identidade (nos moldes dos subitens 6.2.10 deste Edital) e CPF e (ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constantes do Anexo I deste Edital.

c) no caso de candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, enviar, no mesmo correio eletrônico para a documentação prevista na alínea “b” acima, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações.

4.1.2.2 O candidato com deficiência deverá enviar os documentos elencados no subitem 4.1.2.1 no período determinado, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

4.1.2.3. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 4.1.2 deste Edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico, enviado conforme dispõe o subitem 4.1.2.1 deste Edital.

4.1.3. O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 4.1.2.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.1.4. Somente serão aceitas imagens nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF.

4.1.5 As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise e cumprimento das exigências contidas no subitem 4.1.2.1.

4.1.6 Serão aceitas imagens com tamanho máximo de até 2 MB cada uma.

4.1.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 4.1.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.1.8 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identidade e CPF terão validade somente para este Concurso Público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.1.9 A relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **03 de agosto de 2022**, juntamente com as demais orientações necessárias.

4.1.9.1 O resultado definitivo será divulgado na data provável de **12 de agosto de 2022**, também no site oficial do IDECAN.

4.1.10 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá realizá-lo durante os 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da publicação preliminar prevista no subitem 4.1.9. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.1.10.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

4.1.11 A inobservância do disposto no subitem 4.1.2.1 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.1.12 O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida no subitem 4.1.2.1 não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

4.1.13 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Perícia Médica, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao grupo funcional/área/carreira e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por grupo funcional/área/carreira.

4.1.14 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o IDECAN por meio do e-mail concurso.tjpi@idecan.org.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.1.15 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta por grupo funcional/área/carreira, sendo os demais nomeados no intervalo de cada 10 (dez) vagas a serem providas por grupo funcional/área/carreira.

4.1.16 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª, a 2ª vaga será a 15ª, a 3ª vaga será a 25ª, a 4ª vaga será a 35ª e assim sucessivamente.

4.1.17 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência que não forem eliminados do concurso serão convocados, por meio de edital de convocação, para se submeter à perícia médica, que ficará sob a responsabilidade de uma equipe multiprofissional, instituída pelo IDECAN, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.

4.1.17.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada na cidade de Teresina-PI.

4.1.17.2 A compatibilidade entre as atribuições do grupo funcional/da área/da carreira e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.

4.1.18 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

4.1.19 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da perícia médica.

4.1.17 A não observância do disposto no subitem 4.1.18, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento

à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições

4.1.17.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.1.17 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por grupo funcional/área/carreira.

4.1.18 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao grupo funcional/à área/à carreira.

4.1.19 Após a investidura do candidato no grupo funcional/na área/na carreira, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

4.2 DA PESSOA NEGRA OU PARDA

4.2.1. Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade do Concurso Público, 25% (vinte e cinco por cento) serão providas na forma da Lei 12.990/2014; Lei Estadual nº 7.626/2021, e em consonância com a Resolução nº 203/2015 do CNJ.

4.2.1.1 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros ou pardos resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

4.2.2 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos.

4.2.2.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014.

4.2.2.2. O primeiro candidato negro ou pardo, classificado no concurso público para o cargo escolhido, será nomeado para ocupar a terceira vaga aberta, sendo, a partir daí, nomeado um candidato negro ou pardo da seguinte maneira: a primeira vaga será a 3ª, a segunda vaga será a 6ª, a terceira vaga será 10ª, a quarta vaga será 14ª, a quinta vaga será a 18ª e assim sucessivamente.

4.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou pardos aqueles que, no ato da inscrição, autodeclararem-se pretos ou pardos, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.4. Os candidatos negros ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.2.5. Os candidatos negros ou pardos nomeados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros ou pardos.

4.2.6. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.2.6.1. Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.2.7 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

4.2.8 A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **03 de agosto de 2022**.

4.2.9 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2.10 A relação final dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos, na forma da Lei 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **12 de agosto de 2022**.

4.3. Os candidatos inscritos como negros/pardos e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pelo

IDECAN, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, combinado com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3.1 Com fulcro na supracitada Portaria Normativa nº 4/2018, o procedimento de heteroidentificação poderá ser realizado de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

4.4 O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, de acordo com a Lei nº 12.990/2014, combinada com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.4.1 A comissão será composta por cinco membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que esses membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.4.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no dia de divulgação do edital de convocação para esse procedimento.

4.5 O edital de convocação, com horário e local para o comparecimento ao procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.5.1 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas para negros ou pardos previstas no edital, resguardadas as condições de classificação estabelecidas neste Edital.

4.5.2 O não comparecimento ou a reprovação na heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros/pardos e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

4.6 A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra ou parda, ratificando sua condição de pessoa negra, indicada no ato da inscrição; e
- c) fenótipo apresentado pelo candidato e foto tirada pela comissão de heteroidentificação, no momento do procedimento complementar à autodeclaração como pessoa negra.

4.6.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, distritais e municipais.

4.6.2 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

4.6.3 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

4.6.4 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.7 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra ou parda quando:

a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) não cumprir os requisitos indicados no subitem 4.6; ou

c) prestar declaração falsa, comprovada a qualquer tempo; ou

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou

e) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento.

4.7.1 A heteroidentificação complementar será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.7.2 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.7.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8. Quanto ao resultado de não enquadramento do candidato à reserva de vaga, caberá pedido de recurso através de *link* próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

4.8.1 Os recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

4.8.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.8.3 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

4.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.9 O candidato que for nomeado e convocado para vaga destinada às pessoas com deficiência ou para as vagas destinada aos candidatos negros/pardos, que não comprovar ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, será eliminado do certame.

4.10 O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado do certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros/pardos, caso constantes igualmente dessas listagens.

4.11 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o IDECAN por meio do e-mail para o correio eletrônico concurso.tjpi@idecan.org.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, **até dia 05 de agosto de 2022**.

4.12 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A taxa de inscrição no Concurso Público será de acordo com a tabela a seguir:

CARREIRA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista Judiciário	R\$ 110,00

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período das **14h00min do dia 07 de junho às 23h59min do dia 11 de julho de 2022**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a cidade de sua preferência para a realização das provas objetivas, dentre as opções estabelecidas por este Edital.

5.1.3. Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para um mesmo cargo ou para um mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo essa identificada pela data e hora de envio, via internet, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

5.1.4. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, PIX, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.2.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

a) acessar o *link* próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das **14h00min do dia 07 de junho até as 23h59min do dia 11 de julho de 2022**;

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário contendo valor da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento da inscrição;

d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;

e) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o boleto ser reimpresso quantas vezes se fizer necessário até essa data limite para pagamento;

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **12 de julho de 2022**;

g) após as **00h00min do dia 11 de julho de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

5.2.1.1 O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário após **12 de julho de 2022** implica o *cancelamento* da inscrição.

5.2.1.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.

5.2.2 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame.

5.3 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

5.3.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso durante todo o processo de inscrição, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária ou correspondentes bancários.

5.3.2 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 07 de julho às 23h59min do dia 11 de julho de 2022**, que não efetivarem o pagamento da taxa de inscrição nesse período, poderão fazê-lo, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de julho de 2022**), quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br. O pagamento da taxa de inscrição, nesse mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária ou em correspondentes bancários ou, ainda, através de pagamento *on-line*.

5.3.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto bancário para o primeiro dia útil que **antecede** o feriado ou evento. O candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.3.4 Quando do pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

5.4 DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 O IDECAN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

5.4.2. É imprescindível o número de CPF do candidato para realização de sua inscrição.

5.4.2.1. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada

falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e/ou outra inscrição, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.6. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.4.7 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

5.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública ou anulação.

5.4.9. Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 4.11 e 5.4.17.7.

5.4.10. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que:

a) forem deficientes, amparados pela Lei estadual n. 4.835, de 23 de maio de 1996 e suas alterações, bem como aqueles enquadrados nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 5.953/2009;

b) forem doadores de sangue e/ou doadores de medula óssea, amparados pela Lei estadual n. 5.268, de 10 de dezembro de 2002, e pela Lei estadual n. 5.397, de 29 de junho de 2004, desde que apresentem documento comprobatório da condição de doador;

c) forem desempregados/hipossuficientes nos termos da Lei Estadual nº 5.953/2009;

d) forem mesários e colaboradores em pelo menos duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado uma eleição, amparado pela Lei Estadual nº 6.882, de 26 de agosto de 2016, comprovado através de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição

e) considerados de baixa renda que atenderem os requisitos da Lei Estadual nº 5.953/2009 pagarão somente 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

5.4.10.1 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no Concurso no período improrrogável de **07 a 09 de junho de 2022**.

5.4.10.2 O candidato inscrito no período supracitado, estará apto a requerer formalmente a isenção de sua taxa de inscrição no Concurso, devendo, para tanto, acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em específico o *link* disponível para essa solicitação, durante o período de **10 a 13 de junho de 2022**, para efetivar e concluir sua solicitação.

5.4.10.2.1 O candidato inscrito após o período constante do subitem 5.4.10.4.1, não mais poderá requerer isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.3 Os candidatos deverão, para fins de pedido de isenção, enviar obrigatoriamente via sistema online:

a) Para candidato Pessoa com Deficiência - PCD: Isenção conforme Lei Estadual nº 4.835: Laudo médico emitido nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias antes da publicação deste Edital por Equipe Multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome do candidato e, ainda, a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de sua(s) inscrição(ões) no(s) respectivo(s) conselho(s) fiscalizador(es) da profissão.

b) Para candidato Doador de Sangue: Isenção conforme Lei Estadual nº 5.268: Declaração de efetivo doador, expedida por órgão público competente, atestando no mínimo 03 (três) doações de sangue, nos 12 (doze) meses anteriores à data final das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.

c) Para candidato Doador de Medula Óssea: Isenção conforme Lei Estadual nº 5.397: Declaração de efetivo doador de medula óssea expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME e fornecida pelo Centro de Transplantes onde ocorreu a doação de medula óssea, bem como a data de doação. Não será aceito como documento comprobatório a Declaração de cadastrado como doador voluntário de medula óssea e/ou carteira emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.

d) Para candidato que efetivamente tiver trabalhado como mesário e colaborador nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Estado do Piauí – Isenção conforme Lei Estadual nº 6.882: Declaração ou Diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, por no mínimo 02 (duas) eleições,

contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados a data limite de inscrição prevista deste Edital.

f) Para candidato desempregado – Isenção conforme Lei Estadual nº 5.953: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à Identificação, Qualificação Civil e de Contratos), ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS; b) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e c) Documento comprobatório atualizado que ateste o atendimento a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

g) Para candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo – Desconto conforme Lei Estadual nº 5953: a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.

5.4.10.4 O IDECAN consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, bem como as Instituições de Saúde a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente ou como doador de medula óssea.

5.4.10.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e criminais previstas em legislação vigente.

5.4.10.6 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

5.4.10.7 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.

5.4.10.8 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.4.10.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até a data provável do dia **17 de junho de 2022**.

5.4.10.10.1 Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, observadas as disposições do item 9 deste Edital, sendo o resultado definitivo divulgado no dia **24 de junho de 2022**.

5.4.10.10.2 Os candidatos cujos pedidos permanecerem indeferidos poderão garantir a sua inscrição no certame mediante o pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido neste Edital.

5.4.11 O não cumprimento de uma das fases fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.12. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxa ou deferidas inscrições solicitadas via fax, postal e/ou correio eletrônico.

5.4.13. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público, bem como o direito de imagem para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte do IDECAN. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

5.4.16 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital (incompleta, incorreta, entre outras situações), será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.

5.4.17 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.4.17.1 Independente da solicitação de atendimento especial, ficará a cargo do IDECAN o atendimento às normas

vigentes na época da aplicação das provas presenciais, em virtude do Estado de Calamidade Pública decretado no Estado do Piauí, garantindo o cumprimento de todas as normas sanitárias e de distanciamento social vigentes nos dias dos eventos.

5.4.17.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, os recursos especiais necessários a tal atendimento, adotando os seguintes procedimentos:

- a) **no caso de atendimentos especiais**, encaminhar por meio de sua Página de Acompanhamento, contida no site www.idecan.org.br, cópia simples do CPF e cópia escaneada do laudo médico original, no formato PDF, emitido nos últimos 12 meses, contados do início do período de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado assinado por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM;
- b) **no caso de tempo adicional**, encaminhar por meio de sua Página de Acompanhamento, cópia simples do CPF e cópia escaneada do laudo/parecer original, no formato PDF, emitido nos últimos 12 meses, contados do início do período de inscrições, por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999, e alterações.

5.4.17.2.1 O envio da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

5.4.17.2.2 As imagens do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF valerão somente para este Concurso.

5.4.17.3 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso.tipi@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a tratamento diferenciado.

5.4.17.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao IDECAN acerca da situação, nos moldes do subitem 5.4.17.2 deste Edital. Em nome da segurança do processo, esta regra também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

5.4.17.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliatórias do Concurso, amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

5.4.17.5.1 Terá o direito previsto no subitem 5.4.17.5 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliatórias do Concurso.

5.4.17.5.2 A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e envio da imagem da respectiva certidão de nascimento via *upload*.

5.4.17.5.2.1 Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.4.17.5.3 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.4.17.5.3.1 Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.4.17.5.4 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliatória, em igual período.

5.4.17.5.4.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de

compensação.

5.4.17.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico concurso.tpi@idecan.org.br até às 21h00min do dia **03 de agosto de 2022**.

5.4.17.7 O candidato que não solicitar atendimento especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não o terá atendido sob qualquer alegação.

5.4.17.7.1 O pedido de atendimento especial será acolhido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.5.1 As relações preliminares das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requererem a concorrência na condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou nas cotas reservadas a pessoas negras, bem como da análise dos pedidos de atendimento especial, serão divulgadas a partir do dia **03 de agosto de 2022**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento.

5.5.2 Caberá recurso em face da relação preliminar mencionada no subitem 5.5.1, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de sua divulgação.

5.5.3 A relação definitiva de inscritos será divulgada na data provável de **12 de agosto de 2022**.

5.5.4. As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) para cada área prevista neste Edital, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **19 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), podendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas por meio de sua Página de Acompanhamento, contida no site www.idecan.org.br.

5.5.5. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato através dos canais de atendimento ao candidato, considerando-se o horário oficial local, conforme subitem 1.9, impreterivelmente até o dia **12 de agosto de 2022**.

5.5.6. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.5.5 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

5.5.7. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.5.8 O Cartão de Confirmação de Inscrição NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.8.1 O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

5.5.9 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos portadores de necessidades em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

6. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo II deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Área	Conteúdo	Número de questões	Peso	Total de Pontos	Perfil Mínimo para Aprovação
------	----------	--------------------	------	-----------------	------------------------------

Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	30	2,00	80,00	60% do total de pontos
	Legislação específica	10			
Conhecimentos Específicos	Concernentes ao cargo a que está concorrendo	60	3,00	180,00	
Totais		100	-	260,00	156 pontos

6.1.2. As provas objetivas constarão de 100 (cem) questões, com peso diferenciado conforme quadro constante do subitem 6.1.1.

6.1.3. Considerar-se-á classificado o candidato que, cumulativamente, atender ao “Perfil Mínimo para Aprovação” constante do quadro disposto no subitem 6.1.1 deste Edital.

6.1.4. Os itens das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

6.1.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro do candidato.

6.1.6. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato, que deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

6.1.6.1. O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte do candidato, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

6.1.6.2. A não identificação na folha de resposta, pelo candidato, do seu tipo de caderno de prova acarretará em nota final igual a 0,00 (zero).

6.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

6.1.7.1 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.7.2 A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 6.1.6, acarretará em eliminação sumária do candidato no Concurso.

6.1.8. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado.

6.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

6.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas datas previstas de **10 e 11 de setembro de 2022**, nas cidades de **Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina e região metropolitana**, todas no Estado do Piauí, com duração de 4h (quatro horas) para realização, nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:

DATAS	TURNO/HORÁRIO	CARGO
10 de setembro de 2022 (sábado)	TARDE: 14h00min às 18h00min (Horário oficial de Brasília-DF)	- Analista Judicial - Contador
11 de setembro de 2022 (domingo)	MANHÃ: 8h00min às 12h00min (Horário oficial de Brasília-DF)	- Analista Administrativo - Analista de Sistemas / Banco de Dados - Analista de Sistemas / Desenvolvimento - Analista de Sistemas / Infraestrutura - Arquiteto

		• Assistente Social • Auditor • Fisioterapeuta • Enfermeiro • Engenheiro Civil • Engenheiro Eletricista • Estatístico • Médico • Médico Psiquiatra • Nutricionista • Odontólogo • Psicólogo
11 de setembro de 2022 (domingo)	TARDE: 14h00min às 18h00min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Oficial de Justiça e Avaliador

6.2.1.1. Por conta de cumprimento de medidas sanitárias inerentes ao combate da pandemia ocasionada pela Covid-19, as provas poderão ser realizadas, também, na região metropolitana de Teresina e/ou em cidades circunvizinhas de Floriano, Parnaíba e Picos.

6.2.1.2 Os locais de aplicação das provas objetivas para os quais deverão se dirigir os candidatos serão divulgados na data provável de **19 de junho de 2022**, por meio de consulta individual disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br ao candidato.

6.2.1.3 As datas previstas para aplicação das provas do concurso público poderão ser alteradas em razão de eventuais restrições legais, administrativas ou judiciais decorrentes da pandemia da Covid-19.

6.2.2 O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.

6.2.2.1 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que, por conta de impedimento religioso, não puder realizar a prova do dia **27 de agosto de 2022 (sábado)** no horário estipulado no subitem 6.2.1, poderá solicitar atendimento especial. Para tanto, deve, no ato de sua inscrição, declarar-se como adepto e encaminhar imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa à qual pertença, por meio de sua Área de Acompanhamento.

6.2.2.2 O candidato adepto terá o **período de 07 de junho a 12 de julho de 2022** para formalizar a solicitação do subitem 6.2.2.1.

6.2.2.3 O candidato que não cumprir o prazo instituído no subitem 6.2.2.2 não terá sua solicitação de atendimento especial prevista no subitem 6.2.2.1, atendida, e realizará a prova no horário determinado no subitem 6.2.1.

6.2.2.4 A relação das inscrições deferidas para os candidatos sabadistas serão publicadas no site www.idecan.org.br na data provável de **03 de agosto e 12 de agosto de 2022**, respectivamente, preliminar e definitiva.

6.2.2.5 O candidato homologado como sabadista deverá comparecer no dia e horário estabelecidos para realização da prova objetiva, conforme subitem 6.2.1, devendo permanecer recluso no seu local de prova, em sala específica para tanto, até o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a sua prova. Para fins de realização de sua prova, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste edital, de forma comum aos demais candidatos.

6.2.3 O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

6.2.3.1. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

6.2.3.2. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.2.3.3. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDECAN tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita

de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original (nos moldes previstos nos subitens 6.10.2 e 6.2.10.1 deste Edital) e com máscara de proteção facial (de uso obrigatório) sobre o nariz e a boca durante toda a permanência no local de aplicação.

6.2.4.1. Não será permitido ao candidato, no dia da realização das provas, não utilizar máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de aplicação, devendo cumprir, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio da Covid-19, sob pena de ser eliminado do Concurso.

6.2.4.2. Os candidatos poderão levar máscara reserva, para fins de troca a cada 2 (duas) horas, e mantê-la em embalagem indicada pelos fiscais de prova, bem como levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja acondicionado em embalagem transparente e sem rótulo, bem como garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.2.4.3 Os candidatos deverão seguir e obedecer ao protocolo de enfrentamento à Covid-19 que será disponibilizado em momento hábil e anterior à realização das ações presenciais do Concurso, pelo IDECAN, por meio de seu site www.idecan.org.br.

6.2.5. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDECAN a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

6.2.6. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

6.2.7 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

6.2.8. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.2.8.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

6.2.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

6.2.9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluído o candidato considerado ausente na aplicação.

6.2.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.2.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.2.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto e CNH Digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

6.2.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6.2.10.4 O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

6.2.10.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.2.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

6.2.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

6.2.11.1 No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado conforme subitem 6.2.11.2, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e o mesmo será eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

6.2.11.2 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

6.2.11.3 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

6.2.11.4 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

6.2.11.4.1 Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

6.2.11.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

6.2.11.6 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, verifique-se esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

6.2.12. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria.

6.2.12.1 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDECAN, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das

provas, sendo o fato registrado em ata.

6.2.12.1.1 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito, esse poderá ser realizado.

6.2.12.1.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da Covid-19, conforme orientações legais vigentes, oferecendo álcool gel e aferindo a temperatura dos candidatos na entrada dos locais de provas, bem como seguindo, também, o protocolo citado no subitem 6.2.4.3;

b) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto no subitem 5.4.17.6 deste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

c) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

d) poderá ser exigida a retirada da máscara, quando da chegada do candidato para a identificação junto ao fiscal de sala, mantido o distanciamento recomendado e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

6.2.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da Unidade de Provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

6.2.14. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 6.2.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.2.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas após o decurso de 02 (duas) horas do horário de início das provas.

6.2.15.1 O candidato, também, somente poderá se retirar da sala de aplicação de provas a partir dos 60 (sessenta) minutos do horário de início das provas.

6.2.15.2 Em hipótese alguma o candidato levará consigo o caderno de prova.

6.2.16 O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

6.2.17. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

6.2.17.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinada no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

6.2.18 Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 6.2.11 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;

e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio (cópia de gabarito);

g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

h) recusar-se a entregar o caderno de prova e/ou a folha de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou a folha de respostas;

j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 6.2.8;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
- r) comparecer sem máscara ou recusar-se a utilizá-la ou, ainda, desrespeitar as regras relativas à prevenção do contágio da Covid-19.

6.2.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente e, caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.

6.2.19. No dia de realização das provas, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

6.2.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

6.2.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.2.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.2.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

7. DOS PROGRAMAS

7.1. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II deste Edital.

7.2 Os conteúdos relacionados no item 7.1., contemplarão apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.2.1. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 7.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução.

7.3 O TJPI e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

7.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1 A nota final de aprovação no concurso destinado à carreira de Analista Judiciário corresponderá ao total de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o subitem 6.1.1 deste Edital, qual seja:

NOTA FINAL= Total de pontos obtidos na Prova Objetiva

8.2 Todos os cálculos citados neste Edital serão sem arredondamento.

8.2.1 A simples classificação nas listagens finais de aprovados, nas modalidades de reserva de vaga, não configura direito ou expectativa de direito à nomeação, uma vez que esta poderá ocorrer apenas no caso de abertura de novas vagas que atinjam os limites fixados pelas normas de inclusão, notadamente as previstas no item 4 deste Edital.

8.3 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o

previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota na prova de conhecimentos específicos;

c) maior nota na prova de língua portuguesa;

d) maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem; e

e) exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal).

8.3.1 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “d” do subitem 8.3 deste Edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

8.3.1.1 Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

8.3.2 Os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 8.3 deste Edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

8.3.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 8.3.2 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, 9 de junho de 2008.

8.4 Nos cargos em que o número de vagas ofertadas no subitem 2.1 não possibilite a reserva de vagas para candidatos com deficiência e/ou negros ou pardos, serão homologados, no resultado final, os candidatos deficientes e/ou negros/pardos em lista própria para fins de eventual aproveitamento em vagas que venham a surgir posteriormente.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 17h00min do primeiro dia subsequente ao da realização das provas (segunda-feira).

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

9.3 A interposição de recursos deverá ser feita ao IDECAN, via internet, por meio da Área para Candidatos, com acesso por meio de fornecimento de dados referentes à sua inscrição, apenas durante o prazo recursal.

9.3.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3.2 Caberá recurso à Banca contra erros materiais ou omissões de cada fase, constituindo as fases: publicação do Edital, processo de isenção da taxa, inscrição dos candidatos (ampla concorrência e reserva de vagas PcD e Negros/Pardos), pedido de tratamento diferenciado, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas fases.

9.4. Todos os recursos impetrados contra o gabarito preliminar das provas objetivas serão analisados e as justificativas de alteração/anulação de gabarito serão publicadas no site www.idecan.org.br, para conhecimento amplo e comum dos interessados.

9.4.1 Não será disponibilizada resposta individual de recurso impetrado contra o gabarito da prova objetiva ao candidato recorrente.

9.4.2 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.4.3 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.

9.6 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

9.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.7. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora e/ou a Comissão Organizadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) com dados incompletos;
- f) encaminhados via postal, e-mail, imprensa e/ou de “redes sociais online”.

9.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O candidato aprovado no Concurso Público terá classificação por grupo funcional/área/carreira, e o Resultado Final será divulgado por meio de lista, observado o preenchimento das vagas existentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

10.1.1 Além de figurarem na listagem geral do Resultado Final, os candidatos classificados na condição de pessoa com deficiência e/ou na condição de negro ou pardo serão relacionados em listagem específica com respectiva classificação entre estes.

10.2 O Resultado Final, após homologado pelo Tribunal Pleno, será divulgado nos sites www.idecan.org.br, <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/> e no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Piauí.

10.3. Na classificação final, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados os critérios previstos no subitem 8.3 deste Edital.

10.4 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br, <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/> e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Piauí.

10.5 Será divulgada uma listagem específica com a Classificação por Área para os candidatos de ampla concorrência e duas listagens específicas, nos mesmos moldes, para os beneficiados com a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência ou negra/parda.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

11.1. A classificação no concurso assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e conveniência do serviço público, atendidos o prazo de validade do certame, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária do TJPI.

11.2 Após a homologação do resultado final, o TJPI divulgará o referido documento no endereço eletrônico <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/>, espaço este que será utilizado para a publicação das comunicações inerentes às convocações e nomeações dos candidatos aprovados.

11.2.1 Para fins de nomeação, obedecendo-se à ordem de classificação por cargo das listas constantes da homologação, os candidatos aprovados no presente concurso serão convocados por meio de Edital publicado no endereço <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/> e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

11.2.2 A desistência expressa acarretará a exclusão do candidato do certame.

11.2.3 Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o TJPI promoverá a lotação e nomeação dos candidatos a partir da ordem de classificação.

11.2.4 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina/PI, para entrega dos exames médicos e da documentação necessária à posse, observado o período a ser divulgado por ocasião de publicação do cronograma específico para esse fim.

11.2.5 Poderão ainda ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a inspeção médica para admissão.

11.2.6 A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade.

11.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, todos os documentos solicitados por meio do Edital de convocação, para fins de posse.

11.4 Caso haja necessidade, o TJPI poderá solicitar outros documentos complementares aos requeridos no Edital de convocação.

11.5 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11.6 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

11.7 Após tomar posse, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do grupo funcional, observado o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

11.8 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

11.9 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.1, 11.3 e 11.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

11.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo TJPI, publicado no Diário da Justiça eletrônico e divulgado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br e <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/>.

12.2 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da Justiça eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

12.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o IDECAN, até a homologação do concurso, por meio de requerimento a ser enviado para o correio eletrônico concurso.tjpi@idecan.org.br, e perante o TJ/PI, após a homologação. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário da Justiça eletrônico.

12.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDECAN e pelo TJPI, conforme o caso.

12.7 Alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos programáticos constantes deste Edital.

12.7.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.8 O IDECAN poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

12.9 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora do Concurso poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

12.10 Este Edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, por meio do correio eletrônico de ferramenta disponível na Área para Candidatos, acessível pelo site www.idecan.org.br, no período de **07 a 09 de junho de 2022**.

12.10.1 Para fins de impugnação, o demandante deverá ter realizado o seu cadastro junto ao site e sua inscrição no concurso, ambos pelo site www.idecan.org.br.

12.10.2 Os pedidos de impugnação protocolados no período determinado no subitem 12.11 serão analisados julgados pela Comissão do Concurso em conjunto com o IDECAN, sendo julgadas somente as impugnações devidamente fundamentadas e com a indicação específica do item e/ou subitem que está sendo impugnado.

12.10.3 Do julgamento previsto no subitem 12.11.2 não caberá recurso, bem como serão publicadas somente as respostas que, após análise e se existentes, insem alteração no teor original do Edital, implementadas mediante aditivo

a este Edital.

12.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Aditivo.

Teresina/PI, 06 de junho de 2022.

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO I
MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento de cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, promovido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI, que o(a) Senhor(a) _____ é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções _____

_____,
sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência) _____

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato.

ANEXO II **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL A TODOS OS CARGOS

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não verbal. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Significados contextuais das expressões linguísticas. Organização do texto: Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). Progressão temática. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. Tipos de argumento. Funcionalidade e características dos gêneros textuais oficiais: ofício, memorando, e-mail, carta comercial, aviso etc. Uso dos pronomes. Pontuação. Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico etc.). Organização da frase: Processos de coordenação e de subordinação. Verbos que constituem predicado e verbos que não constituem predicado. Tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Constituição e funcionalidade do sujeito. Classes de palavras. Formação das palavras. Composição, derivação. Ortografia oficial. Fonemas. Acentuação gráfica. Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Norma e uso.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e suas alterações). Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 230/2017. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Resolução nº 02 de 12 de novembro 1987 e suas alterações). Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí (Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 e suas alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA JUDICIÁRIA

ANALISTA JUDICIAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. Poder Constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos

Municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Forças Armadas: Segurança Pública. Controle da constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame abstrato da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula vinculante; repercussão geral. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Sítio e Estado de Defesa. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social: disposição geral; da seguridade social e da saúde. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos; concurso público; nepotismo; contratação temporária. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle pelos Tribunais de Contas. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Licitação e Contratos. Leis nºs 10.520/2002 e 14.133/2021. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas. Constituição. Extinção. Domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades, fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Diferentes classes. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos. Lícitos e ilícitos. Abuso do direito. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Características. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Contratos em geral. Disposições gerais. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Disposições gerais. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios. Empresário. Direito de empresa. Estabelecimento. Posse. Usucapião. Direitos reais. Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Direito de laje. Direitos reais de garantia. Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). Consumidor. Fornecedor, produto e serviço. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, guarda, tutela, adoção, colocação em família substituta, autorização para viagem. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Partes e Procuradores. Capacidade e

Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Dos Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259/01. Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099/95. Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Judicial Eletrônico. DIREITO PENAL: Fontes do direito penal. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime. Classificação dos crimes. Teorias do crime. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado e tentado. Pena da tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Agravamento pelo resultado. Concurso de crimes. Erro sobre elementos do tipo. Descriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). Coação irresistível e obediência hierárquica. Ilcitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos). Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 e alterações (organizações criminosas). Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003, e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Crimes em Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). DIREITO PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito processual penal. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Pretensão punitiva. Tipos de processo penal. Jurisdição. Ação Penal Pública e Privada. A Denúncia. A Representação, A Queixa, A Renúncia, O Perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor, Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem), Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança. Atos Jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação, efeitos). Dos Recursos em geral: Disposições Gerais, Da Apelação, Do Recurso em Sentido Estrito. Do Habeas Corpus. Do Mandado de Segurança. Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Habeas corpus e seu processo. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Disposições constitucionais aplicáveis ao

direito processual penal. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. Poder Constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Segurança Pública. Controle da constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame abstrato da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula vinculante; repercussão geral. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Sítio e Estado de Defesa. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social: disposição geral; da seguridade social e da saúde. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos; concurso público; nepotismo; contratação temporária. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle pelos Tribunais de Contas. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Licitação e Contratos. Leis nºs 10.520/2002 e 14.133/2021. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). **DIREITO CIVIL:** Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas. Constituição. Extinção. Domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades, fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Diferentes classes. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos. Lícitos e ilícitos. Abuso do direito. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Características. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Contratos em geral. Disposições gerais. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Disposições gerais. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios. Empresário. Direito de empresa. Estabelecimento. Posse. Usucapião. Direitos reais. Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Direito de laje. Direitos reais de garantia. Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). Consumidor. Fornecedor, produto e serviço. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, guarda, tutela, adoção, colocação em família substituta, autorização para viagem. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº

13.709/2018). DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Dos Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259/01. Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099/95. Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Judicial Eletrônico. DIREITO PENAL: Fontes do direito penal. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime. Classificação dos crimes. Teorias do crime. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado e tentado. Pena da tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Agravação pelo resultado. Concurso de crimes. Erro sobre elementos do tipo. Discriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). Coação irresistível e obediência hierárquica. Ilcitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos). Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 e alterações (organizações criminosas). Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003, e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Crimes em Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). DIREITO PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito processual penal. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo.

Pretensão punitiva. Tipos de processo penal. Jurisdição. Ação Penal Pública e Privada. A Denúncia. A Representação, A Queixa, A Renúncia, O Perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor, Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem), Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança. Atos Jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação, efeitos). Dos Recursos em geral: Disposições Gerais, Da Apelação, Do Recurso em Sentido Estrito. Do Habeas Corpus. Do Mandado de Segurança. Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Habeas corpus e seu processo. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

ÁREA APOIO ESPECIALIZADO

ANALISTA DE SISTEMAS / BANCO DE DADOS

Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Windows e Linux. Comandos e funcionamento. Servidores Web. Conceitos de virtualização. Conhecimentos de VMWARE. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques. Criptografia: conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos criptográficos; assinatura e certificação digital. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2: visão geral, modelos e diagramas. Conhecimentos de HTML, XML: XML Schema, XQuery. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL: comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Técnicas de implementação de SGBD. Transações: conceito, propriedades e implementação. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP e ETL. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Administração de bancos de dados. Administração de dados e metadados: gestão, organização, coleta e manutenção. Bancos de dados NoSQL: características, operações. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Desenvolvimento baseado em componentes. Desenvolvimento baseado em serviços. Princípios de interface com o usuário. Técnicas de testes de software. Conceitos de reengenharia. Gestão de segurança da informação: normativas e boas práticas. Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. ITIL v3: conceitos básicos e objetivos. COBIT 5: conceitos básicos e objetivos. MySQL 5.5 e posterior, PostgreSQL 8, H2 Database e posterior. Tecnologias e arquitetura de Datacenter: Conceitos básicos, serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces; tecnologia RAID; tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN; tecnologias de backup e conceitos relacionados. Análise de dados: Machine Learning, Business Analytics, design e implementação de datawarehouse; Normativos da PDJP-Br: Resolução CNJ nº 91/2009 – institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário; Resolução CNJ nº 335/2020 – institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDJP-Br). Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça; Portaria CNJ nº 252/2020 – dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDJP-Br); Portaria CNJ nº 253/2020 – institui os critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDJP-Br); Portaria CNJ nº 131/2021 – institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDJP-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); Resolução CNJ nº 396/2021 – institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e Portaria CNJ nº 162/2021 – aprova Protocolos e Manuais criados pela § 1 § 7º Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

ANALISTA DE SISTEMAS / DESENVOLVIMENTO

Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Conhecimentos de Java Web, PHP, Ruby, Javascript, Angular, JSF e Python. Complexidade de algoritmos. Estruturas de dados. Algoritmos básicos de ordenação, combinatória, criptografia e busca. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Windows e Linux. Comandos e funcionamento. Servidores Web. Conceitos de virtualização. Criptografia: conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos criptográficos; assinatura e certificação digital. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2: visão geral,

modelos e diagramas. Padrões de projeto. Conhecimentos de HTML, XML: XML Schema, Xquery e json. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. Operações. Linguagem SQL: comandos de controle, manipulação e definição de dados. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Desenvolvimento baseado em componentes. Desenvolvimento baseado em serviços. Princípios de interface com o usuário. Técnicas de testes de software. Conceitos de reengenharia. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Gestão de segurança da informação: normativas. Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. ITIL v3: conceitos básicos e objetivos. COBIT 5: conceitos básicos e objetivos. Sobre a arquitetura de desenvolvimento da PDPJ-Br: a) Linguagem de programação Java; b) Arquitetura distribuída de microserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; c) Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; d) Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; e) Serviços de autenticação; SSO Single SignOn; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); f) Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; g) Ferramenta de versionamento Git; h) Ambiente de clusters, Kubernetes; i) Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e j) Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). Normativos da PDPJ-Br: a) Resolução CNJ nº 91/2009 – institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário; b) Resolução CNJ nº 335/2020 – institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça; c) Portaria CNJ nº 252/2020 – dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br); d) Portaria CNJ nº 253/2020 – institui os critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br); e) Portaria CNJ nº 131/2021 – institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); f) Resolução CNJ nº 396/2021 – institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e g) Portaria CNJ nº 162/2021 – aprova Protocolos e Manuais criados pela § 1 § 7ª Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

ANALISTA DE SISTEMAS / INFRAESTRUTURA

Infraestrutura de TI: Arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de numeração e representação de dados. Modelo de referência OSI. Modelo TCP/IP. Cabeamento Estruturado. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. Gerenciamento de redes: conceitos, fundamentos, protocolos e implantação (SNMP, RMON, MIBs, NMSs, agentes, CiscoView, CiscoWorks, Ethereal e MRTG). VoIP. Protocolos 802.1x, WPA, WPA2. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways etc. VLAN (IEEE 802.1Q). Protocolos de trunking (ISL). Camada de rede. Camada de transporte. Protocolos de roteador virtual (VRRP, HSRP). Menor caminho. Flooding. Distance vector. EIGRP. OSPF. BGP. RIP. Algoritmos de controle de congestionamento. Protocolo IP. Endereçamento IP. IPv4. IPv6. CIDR. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo. UDP. TCP. Camada de aplicação. DNS. Qualidade de Serviço (QoS). Requisitos de latência. Jitter. Largura de banda. Técnicas de obtenção de qualidade de serviço. Serviços integrados. Serviços diferenciados. Classe de Serviço (CoS). IP byte tipo de serviço (ToS). Tipos e Topologias de redes de computadores. Técnicas de codificação de sinal. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e internet). Gerenciamento de redes. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso (LDAP, OpenLDAP e Active Directory). Arquitetura Multi-camadas, Cliente-servidor. Conceitos e fundamentos de SOA. Cloud Computing. Multi-cloud architectures. Blockchain technology. Serverless computing. Redes de sensores. Internet of Things. Tecnologias de comunicação 4G e 5G. Multicast: Internet Group Management Protocol, IGMPv2 e IGMPv3, PIM Protocol, Independent Multicast. Spanning Tree Protocols: Spanning Tree Protocols (802.1W), Spanning Tree Protocols (802.1D), Topologia STP, Tipos de portas, BPDU Guard, BPDU Filter. Link Aggregation Control Protocol (LACP) - 802.3 AD. Redes Overlay: VXLAN. Conceitos Fibre Channel: Conceitos SAN (Storage-Area Network), Conceitos VSAN (Virtual Storage-area Network). AAA Authentication, authorization, and accounting. NAT (Network Address Translation: NAT statico, Inside static NAT, Outside static NAT, Port Address Translation. Generic Routing Encapsulation (GRE) Tunnels. Software-Defined Access (SD-Access). Software-Defined WAN (SD-WAN). Fundamentos Framework IPSEC. Modelo de Arquitetura LAN (Acesso, distribuição e núcleo). Arquitetura Two-Tier, Three-Tier. Multiprotocol label switching (MPLS). Protocolo de Roteamento: Intermediate System-to-Intermediate System (IS-IS). Sistemas Operacionais: Windows Server 2012 e superiores, Microsoft Windows System Center-Gerenciamento de Datacenter, Active Directory, Exchange, Office 365 e FileServer. Windows 10 e Linux kernel 2.4 ou superior (instalação e configuração de drivers e dispositivos, instalação e desinstalação de softwares, análise de desempenho, acesso remoto, formatação de disco, tipos de partição de disco, log de eventos, backup e restauração, atualizações, gerenciamento de dispositivos, monitoramento da memória e do processador, configuração de firewall, compartilhamento e

manipulação de pastas, arquivos e impressoras). Ambiente Unix/Linux: Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, EXT4 XFS, ReiserFS, JFS). Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, redirecionamento de entrada e saída. Comandos para gerenciamento de processos. Escalonamento de processos e SMP em Windows e Linux. Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, Vgs, LVs, PVs). Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em ambientes Windows e Linux. X.509 e LDAP. Particionamento e replicação de diretórios. Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em sistemas Windows e Linux. Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS). Alta disponibilidade: clusters e load balancing. Procedimentos e tipos de backup. Virtualização de Servidores: Tópicos avançados. Virtualização (XEN, VMWare, KVM, ZVM). Consolidação de servidores. Integração de plataforma alta com plataforma baixa. Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações. Tivoli Enterprise Console (TEC); Proxy (SQUID); Domain Name Service (DNS). Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP). Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP). Transferência de arquivos (SSH). Ansible gerenciamento e automação de tarefas, AWX. Proxy Reverso haproxy e nginx. Aplicações java wildfly, jboss e tomcat. Algoritmos e protocolos de criptografia: Criptografia simétrica e assimétrica. RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc. Hashes. Infraestrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais. Autoridades Certificadoras (Acs/Cas). Governança de TI: COBIT 2019. PMBOK 6ª Edição. ITIL V4. Modelagem de processos de negócios. Gestão de Processos. BPM CBOK. BPMN. ISO 20000. Continuidade de Negócios e Serviços de TI. Noções Básicas de Desenvolvimento de Sistemas: Processo de desenvolvimento de software. Requisitos. Metodologias de desenvolvimento de software. Orientação a objetos. Qualidade de software. Testes de software. Fundamentos de banco de dados. SQL padrão ANSI. Estruturas de dados. Estruturas de seleção e repetição. Noções de linguagens de programação (Java, Python, C#, Javascript). Noções de linguagens de marcação (HTML, XML). DevOps: Gestão de configuração. Modelo de versionamento, merge, branch, pipeline. CI/CD (continuous integration/continuous delivery). Mesh app and service architecture (MASA). Containers: Conceitos básicos sobre Docker, Docker Compose, Kubernetes, Rancher e Openshift. Arquitetura da plataforma Docker. Instalação e configuração do Docker. Criação e manipulação de imagens Docker. Registry Docker. Gerência de containers com Docker. Rede no Docker. Volumes no Docker. Segurança no Docker. Conceitos básicos sobre containers. Git: Gerenciamento de controle de versionamento de arquivos. GitLab: gerenciamento de repositório de software baseado em git, com suporte a Wiki. CI/CD e gerenciamento de tarefas. Nuvem Computacional: Arquitetura e em nuvem. Computação na nuvem. Nuvem pública e nuvem privada. Arquitetura de cloud computing para dados (AWS, Azure). Características, requisitos e recursos. Segurança da Informação: Sistemas de segurança de rede: Análise de vulnerabilidades. Sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, WAF, UTM, SIEM, Filtro de URL, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivirus e Antispam). Arquiteturas de firewalls. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. RADIUS. Interpretação de pacotes. Segurança de Serviços em nuvem. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. Hashes criptográficos. Conceitos de Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade; Análise e gestão de riscos. Análise de malware. Conceitos de auditoria forense computacional. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, de gerenciamento de crises, etc.). Política e Normas de Segurança da Informação. Avaliação de Segurança de Aplicações. Conceitos e implementação de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas de Segurança da Informação. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, flood). Identificação de tipos de códigos maliciosos: vírus e outros malware (cavalos de tróia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, phishing, ransomware). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Principais vulnerabilidades em aplicações Web; Testes de Intrusão. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security – TLS. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Legislação específica para proteção de dados pessoais (LGPD). Legislação Específica para Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução Nº 396 de 07/06/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021). Legislação específica para crimes eletrônicos; Lei 12.965/14 - Marco Civil da Internet Sobre a arquitetura de desenvolvimento da PDPJ-Br: Ambiente de clusters, Kubernetes; b) Arquitetura distribuída de microsserviços; Serviços de autenticação; SSO Single SignOn; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); h) Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). Normativos da PDPJ-Br: a) Resolução CNJ nº 91/2009 – institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário; b) Resolução CNJ nº 335/2020 – institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça; c) Portaria CNJ nº 252/2020 – dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br); d) Portaria CNJ nº 253/2020 – institui os critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br); e) Portaria CNJ nº 131/2021 – institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); f) Resolução CNJ nº 396/2021 – institui a Estratégia Nacional de Segurança

Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e g) Portaria CNJ nº 162/2021 – aprova Protocolos e Manuais criados pela § 1 § 7º Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

ARQUITETO

ARQUITETURA: Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programa de necessidades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Conceitos de eficiência energética e sustentabilidade aplicada ao projeto de arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Materiais de construção e acabamento. Sistemas construtivos. Normas técnicas, legislação profissional. **PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NOVAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:** Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos em obras (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Construção e organização do canteiro de obras. Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. **EDIFICAÇÕES:** Noções de arquitetura de edificações públicas. Dimensionamento de ambientes e programa funcional da edificação. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Construção industrializada. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, estruturas em aço. **PROJETOS COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÕES:** Noções de fundações, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias e prevenção contra incêndio. Especificação técnica de serviços e de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Elevadores. Ventilação/exaustão/ar condicionado. Telefonia. **REFORMA E REVITALIZAÇÃO:** Vistoria de edificações, projeto, orçamento e cronograma de reformas. **ACESSIBILIDADE:** Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. Conceito de desenho universal. Noções de Legislação e da NBR 9050/2015. **PAISAGISMO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:** Projeto paisagístico. Licenças ambientais. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Resolução CONAMA 237/1997 e alterações, Sustentabilidade nas construções. **PERÍCIAS:** Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. **ANÁLISE DE VIABILIDADE E GESTÃO DE PROJETOS:** Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Mitigação de riscos. Normas da ABNT relativas a projetos.

ASSISTENTE SOCIAL

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei n. 8.662/93 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências). Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. Resoluções do CFESS sobre o exercício profissional (557/2009; 559/2009). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS- Lei 8080/1990). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei 8742/1993. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS (2011). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Juventude. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-Sinase. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Crimes contra a criança e adolescente e idoso. Medida de proteção e a tutela de idosos em situação de risco. Violência Doméstica e familiar - Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006). Guarda, Tutela e Curatela. Guarda compartilhada. Adoção (Lei 12010/2009). Alienação Parental (Lei 12318/2010). Lei da Primeira Infância (Lei 13257/2016). Política para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas. Política Nacional sobre Drogas e Política Nacional de DST/AIDS. Política de atendimento à criança e ao adolescente. **SERVIÇO SOCIAL:** Relação Estado/Sociedade. A questão social. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Processos de trabalho e Serviço Social: conhecimentos; habilidades e exigências para o trabalho em instituições; mediação e instrumentalidade; elaboração de projetos de intervenção; métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Estratégias e técnicas de intervenção: investigação e diagnóstico, entrevista, abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Interdisciplinaridade e atuação do profissional de Serviço Social em equipe. Elaboração de estudo social, perícia social, relatório, laudo e parecer. A família e o Serviço Social. Administração e planejamento em Serviço Social. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Serviço Social: planejamento, pesquisa, supervisão, assessoria, coordenação e execução de planos, programas e projetos sociais. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Absenteísmo: conceitos e aplicações do conceito. Qualidade de vida no trabalho. Resolução de conflitos: mediação, conciliação e justiça restaurativa. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). Família contemporânea: novas modalidades, diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Relações de Gênero e Intergeracionais.

AUDITOR

Contabilidade geral – Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas

variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da CASP; princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos contábeis patrimoniais: patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; transações sem contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); prestação de contas nas entidades públicas; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT – SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Lei nº 4.320/1964; Portaria STN nº 553/2014: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6ª edição; administração orçamentária e financeira: conceitos e princípios orçamentários; classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da despesa e da receita públicas; ciclo orçamentário: sistema e processo orçamentário; elaboração da proposta orçamentária; mecanismos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais); execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. Portaria STN nº 700/2014: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, 6ª edição. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. Decreto nº 93.872/1986. Licitações – Lei nº 14.133/2021: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Auditoria e controle na Administração Pública: auditoria: finalidades, objetivo, formas, tipos, conceitos relevantes, obrigatoriedade, legislação aplicável, independência, competência profissional, responsabilidade social, âmbito do trabalho e execução do trabalho. Normas de auditoria: relativas à execução dos trabalhos, relativas à opinião do auditor, relativas aos relatórios e pareceres. Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos, programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem estatística em auditoria, eventos e transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculo, confirmação, interpretação das informações, observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo; conceito; abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Controles externo e interno na Constituição da República Federativa do Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade; Lei nº 8.429/1992, Decreto-Lei nº 201/1967.

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA. Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Lançamentos contábeis. Critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Contratos de Concessão. Relato Integrado: conceitos e estrutura. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez e solvência, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; e de acordo com o MCASP. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. Função e estrutura das contas. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. Sistema de Contabilidade Federal. Organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 6.976/2009). Sistema Integrado de Administração Financeira do

Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários previstos no MCASP (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial). Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei nº 4.320/1964 e MCASP). Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. Orçamento público: conceitos e princípios. Evolução conceitual do orçamento público. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Leis de Créditos Adicionais. Emendas parlamentares ao Orçamento. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. Finalidade. Principais informações. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e portarias regulamentadoras.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: equoterapia, mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Ética, legislação profissional e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. Prática de enfermagem na comunidade: cuidado de saúde familiar; estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações das funções cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidades. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no

Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e na menopausa, bem como na prevenção e no tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. Suporte básico de vida em emergências. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precaução básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

EDIFICAÇÕES: Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, social, esportivo. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. SUSTENTABILIDADE, IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA EM OBRAS: Obras com conceito de sustentabilidade. Critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia. Certificações de edifícios sustentáveis. Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil. Estudo de Impacto Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Relatório de Impacto de Vizinhança e demais Instrumentos do Estatuto da Cidade. Lei Federal nº 10.257/2001. Noções básicas de engenharia de segurança. NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Higiene e segurança em edificações. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico, ventilação e luminoso. Conceito de desenho universal. Marco regulatório e NBR 9050. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Licenças ambientais. Noções de segurança do trabalho. PROCESSO DE PLANEJAMENTO: Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Estatuto da Cidade. Cadastro imobiliário, Cadastro territorial e cadastro territorial multifinalitário. Infraestrutura urbana e de uso do solo. Projetos de infraestrutura: aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais. Plano diretor. Paisagismo. Uso e ocupação de solos. Análise da condição dos solos, rochas, lençóis freáticos, rios, jazidas minerais de petróleo e de gás natural. Presença de ventos, níveis de insolação, barrancos, riachos. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônicos e complementares. ELABORAÇÃO DE PROJETOS: Projeto básico e projeto executivo. Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de estrutura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. As built (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de Lógica. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações hidrossanitárias. Compreensão de projetos e fiscalização de prevenção de incêndios. Organização de canteiro de obras. Medição, acompanhamento e fiscalização de projetos. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Leis Federais nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. As leis de concessão e as parcerias público privadas. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei n.º 6.496/77 (institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados. Sistemas trifásicos

desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410). Aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT. Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação e seletividade. Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Representação de sistemas em pu. Componentes simétricas. Falhas simétricas e assimétricas. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradas para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias. Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos – Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Licitações e Contratos Administrativos. Leis Federais nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. As leis de concessão e as parcerias público privadas. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei n.º 6.496/77 (institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

MÉDICO

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: cardiovasculares; pulmonares; do sistema digestivo; renais; imunológicas; reumáticas; hematológicas; metabólicas e do sistema endócrino; infecciosas e transmissíveis; neurológicas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Diabetes melito. Obesidade. Síndrome metabólica. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Doenças sexualmente transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Emergências clínicas. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choque. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente vascular encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Psicopatologia. Neuroimagem em Psiquiatria. Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicação, interações. Delirium, demências e outros transtornos cognitivos. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Exame psiquiátrico. Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e adolescência em saúde pública. Exames complementares em psiquiatria. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos da personalidade. Transtornos dissociativos. Retardo mental. Transtornos do neurodesenvolvimento. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Psiquiatria forense. Avaliação da capacidade civil. Avaliação da responsabilidade penal. Avaliação da periculosidade. Os exames periciais de dependência de drogas e de cessação de dependência. Responsabilidade civil, penal e ética do psiquiatra e do perito psiquiatra. Direitos do doente mental. Internação psiquiátrica involuntária e internação psiquiátrica compulsória. O segredo profissional e o sigilo pericial. Consentimento esclarecido em psiquiatria. Princípios bioéticos e sua aplicação em psiquiatria. Perícias psiquiátricas em matérias administrativas.

NUTRICIONISTA

Ética profissional. Nutrição normal para diferentes grupos etários: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Recomendações nutricionais. Técnica dietética – princípios gerais, seleção, conservação e preparo dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Planejamento e administração da Unidade de Nutrição e Dietética. Nutrição em saúde pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas e não transmissíveis. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Nutrição materno-infantil: gestação e lactação. Avaliação nutricional: avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Educação nutricional. Dietoterapia: bases fisiopatológicas, princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades.

ODONTÓLOGO

Radiologia: efeitos biológicos da radiação. Estudos dos fatores que interferem na produção da imagem radiográfica. Princípios de formação da imagem e técnicas radiográficas. Técnicas de localização. Proteção radiológica. Interpretação radiográfica. Anatomia radiográfica intra e extrabucal. Alterações radiográficas do elemento dental. Patologia radiográfica do periodonto. Patologia radiográfica óssea. Radiologia digital. Tomografia computadorizada. Materiais dentários: compósitos dentais diretos e indiretos. Cimentos de ionômero de vidro. Compômeros. Silorano. Sistemas adesivos. Resinas acrílicas. Cerâmicas dentais. Ligas metálicas. Ceras odontológicas. Materiais de moldagem. Gessos e revestimentos para fundição. Cimentação: materiais e métodos. Semiologia/Patologia: princípios fundamentais na conduta do paciente em semiologia. Semiotécnica do exame clínico. Exames complementares. Lesões fundamentais. Fisiologia e patologia das glândulas salivares. Manifestações bucais das doenças sexualmente transmissíveis. Interação entre doenças bucais e doenças sistêmicas. Halitose. Xerostomia. Dor orofacial. Câncer bucal. Lesões bucais. Defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial. Anormalidades dentárias. Infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais. Patologia epitelial. Cistos e tumores odontogênicos. Patologia óssea. Biossegurança: assepsia e antisepsia. Cadeia asséptica. Equipamentos de proteção individual. Limpeza, desinfecção e esterilização. Barreiras. Descontaminação. Acidentes com materiais biológicos. Tratamento de resíduos e materiais perfurocortantes. Farmacologia aplicada: prescrição medicamentosa. Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antimicrobianos. Interações medicamentosas. Anestésicos locais. Reações adversas a medicamentos. Uso de medicamentos em pacientes especiais. Cobertura antibiótica. Dentística restauradora: materiais restauradores diretos e indiretos. Isolamento do campo operatório. Preparos cavitários para restaurações diretas e indiretas. Restaurações de dentes fraturados. Colagem de fragmentos. Facetas estéticas. Clareamento dental. Proteção do complexo dentino-polpa. Restauração de dentes tratados endodonticamente. Restaurações minimamente invasivas. Adesão aos tecidos dentários. Periodontia: anatomia do periodonto. Etiologia da doença periodontal: microbiologia da doença periodontal, seus mecanismos de patogenicidade, interações e suscetibilidade do hospedeiro. Fatores modificadores da doença periodontal. Diagnóstico da doença periodontal: gengivite, periodontite crônica, periodontite agressiva, doença periodontal necrosante. Lesões endo-perio. Terapia periodontal básica. Uso de antissépticos e antibióticos na terapia periodontal. Terapia periodontal cirúrgica e regenerativa. Oclusão: sistema estomatognático: fisiologia, movimentos e posições básicas da mandíbula. Posicionamento e oclusão dental. Mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão funcional ideal. Etiologia dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Diagnóstico das desordens temporomandibulares. Terapia com placa oclusal. Cirurgia: princípios básicos. Extrações dentárias. Pré e pós-operatório. Complicações e tratamento. Princípios básicos de anestesia local na prática cirúrgica. Anatomia bucal. Endodontia: microbiologia das infecções endodônticas. Interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. Anatomia interna dos canais radiculares. Diagnóstico e controle da emergência das dores orofaciais. Alterações pulpares e periapicais. Acesso endodôntico. Drenagem de abscessos. Medicação em endodontia. Etapas operatórias do tratamento do sistema de canais radiculares. Preparo biomecânico dos canais radiculares: meios químicos (soluções irrigadoras), meios físicos (irrigação, aspiração e inundação) e meios mecânicos (instrumentação convencional manual). Odontologia preventiva: epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Etiologia da cárie dentária e doença periodontal. Nutrição, dieta e a cárie dental. Fluoretos: efeito na patologia da cárie dentária, mecanismo de ação, metabolismo sistêmico, toxicologia. Diagnóstico e estratégias de tratamento da doença cárie (tratamento não-invasivo X tratamento invasivo). Diagnóstico e prevenção da doença periodontal. Educação em saúde bucal. Ortodontia: etiologia das maloclusões. Diagnóstico e classificação das maloclusões. Manutenção de espaço. Hábitos de sucção não nutritivos. Respiração bucal. Odontopediatria: características, desenvolvimento e análise das dentições decídua e mista. Terapia pulpar em dentes decíduos (pulpotomia e pulpectomia): técnicas e materiais. Traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes: Diagnóstico e condutas clínicas. Uso de selantes em odontopediatria.

PSICÓLOGO

Desenvolvimento psicológico. Infância e adolescência. Aspectos psicossociais do envelhecimento. As interrelações familiares. Casamento. Conflito conjugal. Separação. Guarda dos filhos. Adoção. Violência doméstica. Dependência química. Novas Modalidades de Família. Diagnóstico. Estratégia de atendimento. Estratégia de acompanhamento. Abordagem Sistêmica em situações de conflito na família, de vulnerabilidade social, exclusão social. Trabalho com grupos, com família. A sociedade e as diferenças de gênero: papéis

sexuais e comportamento; gênero e poder social; estereótipos e preconceitos; hostilidades raciais. Os direitos fundamentais da criança e do adolescente. As medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente. A criança e o adolescente institucionalizado. A colocação em família substituta. As medidas socioeducativas. Avaliação Psicológica: instrumentais e sua prática na instituição judiciária. Entrevista clínica. Entrevista lúdica. Exame do estado mental. Teorias da Personalidade. Psicopatologia: diagnóstico descritivo dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. Técnicas psicoterápicas. Perícia Psicológica: dano psíquico, capacidade civil, definição de guarda e regulamentação de visitas. Elaboração de documentos escritos: laudos, relatórios e pareceres psicológicos. O homem e sua relação com o trabalho. Capacitação e desenvolvimento de pessoal. Gestão de conflitos. Programas de qualidade de vida no trabalho, incentivos, motivação, benefícios e serviços. Programas de avaliação de desempenho. Desenvolvimento de trabalho em grupo. Ergonomia do trabalho. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Saúde mental do trabalhador.

ÁREA ADMINISTRATIVA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Comportamento organizacional. Chefia e liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Administração estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito e objeto. Administração Pública: conceito. Atividade administrativa, legislativa e jurisdicional. Administração e governo: diferenças. Administração no Estado Federal. Centralização e descentralização. Concentração e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Direta, Administração Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Serviços Sociais Autônomos e Organizações Sociais. Poderes administrativos. Poder e dever. Poder regulamentar e normativo, poder hierárquico, poder disciplinar e poder de polícia. Princípios administrativos: princípios expressos e princípios implícitos. Ato administrativo: conceito. Elementos do ato. Mérito do ato. Vícios do ato. Extinção do ato. Invalidação do ato: Nulidade e anulação. Revogação. Preservação do Ato: convalidação, ratificação e conversão. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitações e contratos administrativos - Leis Federais nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Regime diferenciado de contratação (Lei nº 12.462/2011). Bens públicos. Servidores públicos. Regime previdenciário. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo: controle pelo Judiciário. Controle pelo Legislativo. Tribunal de Contas. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92). Lei Anticorrupção. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição da República Federativa do Brasil. Normas constitucionais: rígidas, semirrígidas e flexíveis. Eficácia das normas constitucionais. Princípios e regras interpretativas da CRFB. Validade, existência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: noções gerais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Administração pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Competência e atribuições. Tribunal de Contas. Poder Judiciário: disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e juízes federais. Tribunais e juízes do Trabalho. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito.

ESTATÍSTICO

Probabilidades. Modelos Determinísticos e Não-Determinísticos. Espaços Amostrais Finitos. Probabilidade Condicionada e Independência. Distribuições Unidimensionais. Funções de Densidade e Probabilidade. Variáveis Aleatórias discretas e contínuas. Função de uma Variável Aleatória. Momentos. Principais Distribuições discretas e contínuas. Variável Aleatória Multidimensional.

Distribuições conjuntas. Estatísticas de Ordem. Valor esperado de uma Variável Aleatória Multidimensional. Função Geratriz de Momentos de uma Variável Aleatória. Distribuição Normal Bivariada. Convergência de Variáveis Aleatórias. Desigualdades Estatísticas. Leis dos Grandes Números. Teoremas Limites. Lógica. Números Reais e Desigualdades. Geometria Analítica. Funções Reais de Variável Real. Limites. Sequências. Continuidade. Derivadas. Comportamento das Funções. Integrais. Integrais Impróprias. Funções Reais de Várias Variáveis. Funções Vetoriais de Várias Variáveis. Mudança de Coordenadas, Coordenadas Esféricas e Cilíndricas, Jacobiano. Aproximação de Funções por Polinômios. Fórmulas de Taylor. Séries Numéricas. Critérios de Convergência e Divergência para Séries de Termos Positivos. Séries Absolutamente Convergentes. Séries de Potências. Funções com Valores Vetoriais. Máximos e Mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Fórmula de Taylor de duas Variáveis. Equações Diferenciais Ordinárias. Equações de Diferenças Finitas. Equações Lineares e Matrizes. Determinantes. Vetores R^2 , R^3 , Vetores no R^n . Espaços Vetoriais Reais. Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores. Produto Interno. Teorema Espectral para Matrizes Simétricas. Formas Quadráticas. Classificação de Cônicas e Quádricas. Inferência Estatística. População, Amostra e Distribuições Amostrais. Estimação Pontual: Propriedades de Estimadores. Métodos de Estimação; Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses. Informática: Evolução e Conceitos. Lógica. Técnicas Básicas de Programação. Estruturas Básicas de Dados. Programação Estruturada ou Modular. Linguagem R. Microcomputador e Sistema Operacional Windows. MSOffice. Planilhas Eletrônicas – Excel. Análise Estatística usando o Excel. Dados Demográficos. Parâmetros Demográficos. Modelos de Crescimento Demográfico. Casos Discreto e Contínuo. Fecundidade. Mortalidade. Emprego da Função L_x . Modelos de Mortalidade. Diagrama de Lexis. Projeções de População. Populações Teóricas. Estimativas Indiretas da Fecundidade. Estimativas Indiretas da Mortalidade. Pesquisa Operacional. Programação Linear. Método Simplex. Teoria da Dualidade, Análise de Sensibilidade, Problema de Transporte. Teoria das Filas. Simulação. Amostragem. Amostragem Aleatória Simples. Estimação de Proporções, Razões e Domínios. Tamanho da Amostra. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados. Dupla Amostragem. Erros Alheios à Amostragem. Análise de correlação e regressão. Regressão Linear com uma Variável Independente. Correlação. Inferência em Regressão. Análise dos Resíduos. Multicolinearidade. Abordagem Matricial do Modelo de Regressão Linear Simples. Regressão Múltipla. Regressão Polinomial. Variáveis Indicadoras. Seleção de Variáveis. Controle de Qualidade. Gerenciamento Total da Qualidade. Controle Estatístico de Processos. Análise de Capacidade do Processo. Procedimentos de Inspeção por Amostragem. Processos Estocásticos. Classificação dos Processos Estocásticos. Distribuições Compostas. Eventos Recorrentes. Modelos de Passeio Aleatório. Ruína do Jogador. Cadeias de Markov. Processos Estocásticos Markovianos. Processo de Poisson. Processos Estocásticos de Segunda Ordem. Análise Multivariada. Distribuição Normal Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Discriminante. Análise de Agrupamentos. Análise de Séries Temporais. Modelos para Séries Localmente Constantes. Modelos para Séries Temporais com Tendência Linear. Modelos para Séries Sazonais. Suavização Exponencial Geral. Mínimos Quadrados Generalizados. Análise dos Erros de Previsão. Modelos ARIMA de Box & Jenkins. Modelos SARIMA. Modelos de Função de Transferência e Análise de Intervenção. Estatística Descritiva e Análise Exploratória de Dados. Tipos de Variáveis e Níveis de Mensuração. Gráficos. Medidas de tendência central, de variabilidade, de assimetria e curtose. Percentis. Pesquisa por Amostragem. Experimentos e Estudos Observacionais. Apresentação e Exploração do Conjunto de Dados. Análise Bidimensional. Séries de tempo. Tabelas de Contingência e Associação entre Variáveis Qualitativas. Números índices. Conceito. Números índices simples, ponderados, de preço e de quantidade. Mudança de base. Inflação e deflação. Taxa real. Taxa nominal. Métodos não paramétricos. Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de Mac Nemar. Teste de Cox e Stuart. Medidas de Correlação por Postos. Testes de Aleatoriedade. Testes de Comparação de Vários Tratamentos. Teste de Aderência de Kolmogorov-Smirnov. Distribuição Multinomial e os Testes Quiquadrado de Aderência, Linguagem R, Independência e Homogeneidade.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 –TJPI, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações e, para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ

1. Retificação dos subitens 4.1.2.1, 6.2.1, 6.2.1.2, 6.2.2.1 e 4.1.2.1, os quais passam a vigor como segue:

4.1.2.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

(...)

b) enviar, no período de **07 de junho a 12 de julho de 2022**, para o correio eletrônico concurso.tjpi@idecan.org.br, (i) imagem simples do documento de identidade (nos moldes dos subitens 6.2.10 deste Edital) e CPF e (ii) imagem simples de laudo médico, **emitidos até os 12 (doze) meses** que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constantes do Anexo I deste Edital.

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas datas previstas de **10 e 11 de setembro de 2022**, nas cidades de **Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina e região metropolitana**, todas no Estado do Piauí, com duração de **4h30min (quatro horas e trinta minutos)** para realização, nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:

DATAS	TURNO/HORÁRIO	CARGO
10 de setembro de 2022 (sábado)	TARDE: 15h00min às 19h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Analista Judicial • Contador
11 de setembro de 2022 (domingo)	MANHÃ: 8h00min às 12h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Analista Administrativo • Analista de Sistemas / Banco de Dados • Analista de Sistemas / Desenvolvimento • Analista de Sistemas / Infraestrutura • Arquiteto • Assistente Social • Auditor • Fisioterapeuta • Enfermeiro • Engenheiro Civil • Engenheiro Eletricista • Estatístico • Médico • Médico Psiquiatra • Nutricionista • Odontólogo • Psicólogo
11 de setembro de 2022 (domingo)	TARDE: 15h00min às 19h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Oficial de Justiça e Avaliador

6.2.1.2 Os locais de aplicação das provas objetivas para os quais deverão se dirigir os candidatos serão divulgados na data provável de **02 de setembro de 2022**, por meio de consulta individual disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br ao candidato.

6.2.2.1 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que, por conta de impedimento religioso, não puder realizar a prova do dia **10 de setembro de 2022 (sábado)** no horário estipulado no subitem 6.2.1, poderá solicitar atendimento especial. Para tanto, deve, no ato de sua inscrição, declarar-se como adepto e encaminhar imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa à qual pertença, por meio de sua Área de Acompanhamento.

4.1.2.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

(...)

c) no caso de candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, enviar, no mesmo correio eletrônico para a documentação prevista na alínea “b” acima, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como **Lei nº 7.607, de 20 de outubro de 2001 (Pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia)**.

2. Inclusão do subitem 12.12, o qual passa a vigor como segue:

12.12. É vedada a participação dos membros da banca examinadora e da comissão organizadora do concurso que possuam parentesco com o candidato na qualidade de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. Retificação do Anexo II (Conteúdo Programático), no que se refere aos conteúdos de conhecimentos específicos dos cargos ANALISTA JUDICIAL, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR, AUDITOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO PSQUIATRA e ANALISTA ADMINISTRATIVO, os quais passam a vigor como segue:

ANALISTA JUDICIAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. Poder Constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Forças Armadas: Segurança Pública. Controle da constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame abstrato da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula vinculante; repercussão geral. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Sítio e Estado de Defesa. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social: disposição geral; da seguridade social e da saúde. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos; concurso público; nepotismo; contratação temporária. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle pelos Tribunais de Contas. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Licitação e Contratos. Leis nºs ~~10.520/2002~~ e 14.133/2021. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das

leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas. Constituição. Extinção. Domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades, fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Diferentes classes. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos. Lícitos e ilícitos. Abuso do direito. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Características. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Contratos em geral. Disposições gerais. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Disposições gerais. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios. Empresário. Direito de empresa. Estabelecimento. Posse. Usucapião. Direitos reais. Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Direito de laje. Direitos reais de garantia. Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). Consumidor. Fornecedor, produto e serviço. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, guarda, tutela, adoção, colocação em família substituta, autorização para viagem. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Dos Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259/01. Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099/95. Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Judicial Eletrônico. DIREITO PENAL: Fontes do direito penal. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade

e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime. Classificação dos crimes. Teorias do crime. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado e tentado. Pena da tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Agravamento pelo resultado. Concurso de crimes. Erro sobre elementos do tipo. Discriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). Coação irresistível e obediência hierárquica. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos). Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 e alterações (organizações criminosas). Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003, e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Crimes em Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). DIREITO PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito processual penal. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Pretensão punitiva. Tipos de processo penal. Jurisdição. Ação Penal Pública e Privada. A Denúncia. A Representação, A Queixa, A Renúncia, O Perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor, Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem), Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança. Atos Jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação, efeitos). Dos Recursos em geral: Disposições Gerais, Da Apelação, Do Recurso em Sentido Estrito. Do Habeas Corpus. Do Mandado de Segurança. Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Habeas corpus e seu processo. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. Poder Constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos civis e militares. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Segurança Pública. Controle da constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame abstrato da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula vinculante; repercussão geral. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Sítio e Estado de Defesa. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social: disposição geral; da seguridade social e da saúde. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito,

requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos; concurso público; nepotismo; contratação temporária. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle pelos Tribunais de Contas. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Licitação e Contratos. Leis nºs ~~10.520/2002~~ e 14.133/2021. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas. Constituição. Extinção. Domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades, fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Diferentes classes. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos. Lícitos e ilícitos. Abuso do direito. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Características. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Contratos em geral. Disposições gerais. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Disposições gerais. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios. Empresário. Direito de empresa. Estabelecimento. Posse. Usucapião. Direitos reais. Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Direito de laje. Direitos reais de garantia. Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). Consumidor. Fornecedor, produto e serviço. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, guarda, tutela, adoção, colocação em família substituta, autorização para viagem. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies.

Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Dos Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259/01. Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099/95. Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Judicial Eletrônico. DIREITO PENAL: Fontes do direito penal. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime. Classificação dos crimes. Teorias do crime. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado e tentado. Pena da tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Agravamento pelo resultado. Concurso de crimes. Erro sobre elementos do tipo. Descriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). Coação irresistível e obediência hierárquica. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos). Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei nº 12.850/2013 e alterações (organizações criminosas). Lei nº 9.605/1998 e alterações (crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 10.826/2003, e alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Crimes em Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). DIREITO PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito processual penal. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Pretensão punitiva. Tipos de processo penal. Jurisdição. Ação Penal Pública e Privada. A Denúncia. A Representação, A Queixa, A Renúncia, O Perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor, Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem), Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança. Atos Jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação, efeitos). Dos Recursos em geral: Disposições Gerais, Da Apelação, Do Recurso em Sentido Estrito. Do Habeas Corpus. Do Mandado de Segurança. Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Habeas corpus e seu processo. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

AUDITOR

Contabilidade geral – Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da CASP; princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos contábeis patrimoniais: patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; transações sem contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstrativos

fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); prestação de contas nas entidades públicas; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT – SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Lei nº 4.320/1964; ~~Portaria STN nº 553/2014: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6ª edição~~; administração orçamentária e financeira: conceitos e princípios orçamentários; classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da despesa e da receita públicas; ciclo orçamentário: sistema e processo orçamentário; elaboração da proposta orçamentária; mecanismos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais); execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. ~~Portaria STN nº 700/2014: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, 6ª edição~~. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. Decreto nº 93.872/1986. Licitações – Lei nº 14.133/2021: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Auditoria e controle na Administração Pública: auditoria: finalidades, objetivo, formas, tipos, conceitos relevantes, obrigatoriedade, legislação aplicável, independência, competência profissional, responsabilidade social, âmbito do trabalho e execução do trabalho. Normas de auditoria: relativas à execução dos trabalhos, relativas à opinião do auditor, relativas aos relatórios e pareceres. Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos, programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem estatística em auditoria, eventos e transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculo, confirmação, interpretação das informações, observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo; conceito; abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Controles externo e interno na Constituição da República Federativa do Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade; Lei nº 8.429/1992, Decreto-Lei nº 201/1967. **Manual de Demonstrativos Fiscais – Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021 (MDF 12ª edição) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Portaria STN nº 1.131/2021 (MCASP 9ª edição).**

ENGENHEIRO CIVIL

EDIFICAÇÕES: Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, social, esportivo. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. SUSTENTABILIDADE, IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA EM OBRAS: Obras com conceito de sustentabilidade. Critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia. Certificações de edifícios sustentáveis. Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil. Estudo de Impacto Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Relatório de Impacto de Vizinhança e demais Instrumentos do Estatuto da Cidade. Lei Federal nº 10.257/2001. Noções básicas de engenharia de segurança. NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Higiene e segurança em edificações. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico, ventilação e luminoso. Conceito de desenho universal. Marco regulatório e NBR 9050. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Licenças ambientais. Noções de segurança do trabalho. PROCESSO DE PLANEJAMENTO: Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Estatuto da Cidade. Cadastro imobiliário, Cadastro territorial e cadastro territorial multifinalitário. Infraestrutura urbana e de uso do solo. Projetos de infraestrutura: aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais. Plano diretor. Paisagismo. Uso e ocupação de solos. Análise da condição dos solos, rochas, lençóis freáticos, rios, jazidas minerais de petróleo e de gás natural. Presença de ventos, níveis de insolação, barrancos, riachos. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônicos e complementares. ELABORAÇÃO DE PROJETOS: Projeto básico e projeto executivo. Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de estrutura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. As built (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de Lógica. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações hidrossanitárias. Compreensão de projetos e fiscalização de prevenção de incêndios. Organização de canteiro de obras. Medição, acompanhamento e fiscalização de projetos. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Leis Federais nºs ~~10.520/2002~~, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. As leis de concessão e as parcerias

público privadas. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei n.º 6.496/77 (institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados. Sistemas trifásicos desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410). aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT. Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação e seletividade. Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Representação de sistemas em pu. Componentes simétricas. Falta simétrica e assimétrica. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradas para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias. Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos – Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Licitações e Contratos Administrativos. Leis Federais nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. As leis de concessão e as parcerias público privadas. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei n.º 6.496/77 (institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

MÉDICO PSQUIATRA

Classificação em Psiquiatria: CID-10 e **DSM-V**. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Psicopatologia. Neuroimagem em Psiquiatria. Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicação, interações. Delírium, demências e outros transtornos cognitivos. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Exame psiquiátrico. Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e adolescência em saúde pública. Exames complementares em psiquiatria. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos da personalidade. Transtornos dissociativos. Retardo mental. Transtornos do neurodesenvolvimento. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Psiquiatria forense. Avaliação da capacidade civil. Avaliação da responsabilidade penal. Avaliação da periculosidade. Os exames periciais de dependência de drogas e de cessação de dependência. Responsabilidade civil, penal e ética do psiquiatra e do perito psiquiatra. Direitos do doente mental. Internação psiquiátrica involuntária e internação psiquiátrica compulsória. O segredo profissional e o sigilo pericial. Consentimento esclarecido em psiquiatria. Princípios bioéticos e sua aplicação em psiquiatria. Perícias psiquiátricas em matérias administrativas.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Comportamento organizacional. Chefia e liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Administração estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e

política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito e objeto. Administração Pública: conceito. Atividade administrativa, legislativa e jurisdicional. Administração e governo: diferenças. Administração no Estado Federal. Centralização e descentralização. Concentração e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Direta, Administração Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Serviços Sociais Autônomos e Organizações Sociais. Poderes administrativos. Poder e dever. Poder regulamentar e normativo, poder hierárquico, poder disciplinar e poder de polícia. Princípios administrativos: princípios expressos e princípios implícitos. Ato administrativo: conceito. Elementos do ato. Mérito do ato. Vícios do ato. Extinção do ato. Invalidação do ato: Nulidade e anulação. Revogação. Preservação do Ato: convalidação, ratificação e conversão. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitações e contratos administrativos - Leis Federais nºs ~~10.520/2002~~, 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Regime diferenciado de contratação (Lei nº 12.462/2011). Bens públicos. Servidores públicos. Regime previdenciário. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo: controle pelo Judiciário. Controle pelo Legislativo. Tribunal de Contas. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92). Lei Anticorrupção. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição da República Federativa do Brasil. Normas constitucionais: rígidas, semirrígidas e flexíveis. Eficácia das normas constitucionais. Princípios e regras interpretativas da CRFB. Validade, existência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: noções gerais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Administração pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Competência e atribuições. Tribunal de Contas. Poder Judiciário: disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e juízes federais. Tribunais e juízes do Trabalho. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito.

4. As demais disposições contidas no EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 08 de julho de 2022.

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 – TJPI, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações e, para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ

1. Retificação do subitem 5.1.1, o qual passa a vigor como segue:

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período das **14h00min do dia 07 de junho às 23h59min do dia 08 de agosto de 2022**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2. As demais disposições contidas no EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 12 de julho de 2022.

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí